



# Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

**DECRETO N.º 73/2023.  
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**“Dispõe sobre Luto Oficial no município de Piquerobi que especifica e dá outras providências.”**

**ADRIANA CRIVELLI BIFFE**, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

**CONSIDERANDO** que a Sr.<sup>a</sup> Thais Vicente Costa de Oliveira, era Servidora Municipal desta Prefeitura Municipal estando em plena atividade exercendo o cargo de Professor, e por vários anos sem qualquer falha ou falta que pudesse ter maculada sua imagem, bem como seus serviços;

**CONSIDERANDO** que no desempenho de sua função de Servidora Pública Municipal sempre atendeu condignamente todos os munícipes e com excelência na tratativa com seus alunos e companheiros de trabalho;

**CONSIDERANDO** finalmente que, além de todos esses atributos era uma excelente mãe de família deixando saudades a todos seus familiares e em nossa comunidade e, em função de seu falecimento neste dia 14/12/2023.

## **DECRETA:-**

Art. 1.º - Fica Decretado **LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO** pelo período de 01 (um) dia, e **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas à partir das 11:00 horas com exceção do Departamento de Saúde que terá seu expediente regulado pela Secretária Municipal de Saúde, em face do falecimento da Servidora Pública Municipal Sr.<sup>a</sup> **Thais Vicente Costa de Oliveira**, no dia 14/12/2023.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piquerobi, 15 de Dezembro de 2023.



# Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

**ADRIANA CRIVELLI BIFFE**

**Prefeita Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

**GRACE KELLI TOMMAZELLI**

**Diretora de Gabinete**

